



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO N° 20/2026, de 22 de Abril de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 748/2015, de 11 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente”,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026/CMDCA de 30 de março de 2026, comunicando a nova composição da diretoria,

DECRETA:

ART. 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Clovis de Oliveira Santos Alves

Suplente: André Santucci

2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Priscila Roberta Vieira

Suplente: Aline Conceição A. P. Desidera

3- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sergio Roberto de Almeida Santos

Suplente: Reynaldo Camargo de Oliveira

4- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Adalgisa Mendes de Queiroz

Suplente: João Eduardo da Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Representante Amigo do Judô

Titular: Priscila Aparecida Martinelli Mussolino

Suplente: Luciano Batista de Oliveira

2- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buri:

Titular: Priscila Andressa Bortolacci

Suplente: Mirella Maria Martins

3 – Representante da Associação dos Voluntários do Combate ao Câncer de Buri - AVCCB:

Titular: Rosa Helena Estanislau Cavalcante

Suplente: Valdir Teixeira Guimarães

4 – Representante do Projeto Guri:

Titular: Juliana Sanzovo Pereira Assayd

ART. 2º - Conforme alteração a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CCMDCA, para o biênio 2026 -2027 terá a seguinte formação:

Presidente: Priscila Roberta Vieira CPF. 317.167.188-30

Vice Presidente: Clovis de O. Santos Alves CPF. 218.035.638-26

Secretária : Aline Conceição A. P. Desidera CPF. 048.647.428-39

Tesoureira : Adalgiza Mendes de Queiroz CPF. 436.088.528-83

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

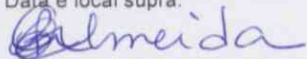
Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 4º - Fica revogado o Decreto nº 24/2025, de 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Buri em, 22 de abril de 2026.


PREF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.



Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X

